Apêndice 26 – Encargos Sociais – Sergipe

SERGIPE VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,73%	Não incide	17,73%	Não incide
B2	Feriados	3,91%	Não incide	3,91%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,83%	8,30%	10,83%	8,30%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,60%	Não incide	1,60%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	9,59%	7,36%	9,59%	7,36%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**45,39%**	**16,99%**	**45,39%**	**16,99%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,85%	3,72%	4,85%	3,72%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,10%	0,12%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,75%	3,64%	4,75%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,06%	1,58%	2,06%	1,58%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%	0,41%	0,31%
C	**Total**	**12,19%**	**9,35%**	**12,19%**	**9,35%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,08%	3,72%	16,70%	6,25%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%	0,43%	0,33%
D	**Total**	**11,50%**	**4,04%**	**17,13%**	**6,58%**
TOTAL(A+B+C+D)		**95,88%**	**57,18%**	**111,51%**	**69,72%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALANA CORCINIO SILVEIRA
Data: 29/10/2026 15:12:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br